



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 093 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 010/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018, PRORROGADO ATÉ 13 DE JULHO DE 2018.**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 13 de julho de 2018** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **NATÁLIA FERREIRA DIAS**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 067.392.806-30 e RG: MG-12.679.187 PCE/MG, conforme previsto na vigência do referido Termo.

Marliéria, 13 de julho de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NATÁLIA FERREIRA DIAS**  
**DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**